



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1126 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 13 de março de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito realiza capacitação em Educação Ambiental para educadores da rede municipal

CAPACITAÇÃO AMBIENTAL |

Com muito conhecimento e carisma, Capão Bonito recebeu o escritor Genebaldo Freire Dias no último dia 28 de fevereiro.

Residente na capital federal, este foi convidado a participar da inauguração da Sala + Verde Paranapanema, localizado no Instituto de Desenvolvimento Ambiental Sustentável – IDEAS.

Na ocasião foi realizado o lançamento do livro *Percepção Ambiental*. No dia 01 de março, o escritor participou de uma capacitação em educação ambiental para educadores da rede municipal de ensino realizado no Parque Estadual Intervales. A capacitação contou com 32 professores e coordenadores. Foram convidados todos os coordenadores pedagógicos (infantil e fundamental) e professores de ciências e geografia do ensino fundamental. Os participantes ficaram inspirados pela palestra do dr. Genebaldo que abordou temas profundos da nossa situação como humanidade, o papel da educação e a necessidade de realizar uma profunda transformação para a sustentabilidade da vida.

“Estamos na Terra para vivermos uma experiência e evoluirmos. Um experimento cósmico



de convivência com a diversidade. Para tanto nos foram dadas todas as condições. Mas para

fazer as loucuras que temos feito, e ser o que temos sido, obviamente vivemos uma grande

falha de percepção” (Percepção Ambiental, Genebaldo Freire Dias, 2021).

“Vi a importância de uma Educação Ambiental como estratégia para conhecer a relação entre ser humano e natureza, a fim de exercitar a percepção e a reflexão das questões ambientais, sem separar a natureza da sociedade...” ; “Despertar em nossos alunos a importância de perceber o quanto nosso planeta e vida são únicos, e que devemos mudar nossos hábitos para a manutenção da nossa biodiversidade” – foram alguns dos depoimentos feitos pelos participantes da capacitação.

A capacitação foi organizada pela Divisão de Meio Ambiente, IDEAS, Centro de Apoio Pedagógico Paulo Freire e Fundação Florestal. A vinda do palestrante teve o apoio da empresa SUZANO e a alimentação e transporte tiveram a parceria da Secretaria de Educação.

Mais sobre o escritor: Bacharel, Mestre (M.Sc) e Doutor (PhD) em Ecologia pela UnB, autor de 19 livros sobre a temática ambiental; tem 44 anos de prática acadêmica e ativismo ambientalista. É o autor brasileiro mais citado nos processos de Educação Ambiental.

LICITAÇÃO/SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – PROCESSO Nº 0949/2023 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE", com base no processo administrativo municipal nº 3341/2023, solicitando a IMPUGNAÇÃO do certame licitatório. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

Capão Bonito, 13 de março de 2023.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 1662/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o lote nº **01**, com proposta no valor global de **R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)**, a empresa licitante **F.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.552.540/0001-02**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 013/2023 – Sistema Registro de Preços**.

Capão Bonito, 13 de março de 2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
- Secretária Municipal de Administração e Finanças -

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 14361/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os lotes nº **03, 05 e 06** com proposta no valor global de **R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil e cento e oitenta reais)**, a empresa licitante **M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP – CNPJ: 13.009.421/0001-25**, os lotes nº **02 e 04** com proposta no valor global de **R\$ 12.211,00 (doze mil e duzentos e onze reais)**, a empresa licitante **CASSIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 18.151.502/0001-89**, já os lotes nº **01 e 07**, restaram **FRACASSADOS**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 010/2023 – Sistema Registro de Preços**.

Capão Bonito, 13 de março de 2023.

Ana Luiza Marques Souto Dias
- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte -

EXTRATO DO TERMO COLABORAÇÃO**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP****APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023

OBJETO – Execução dos Serviços de atendimento a pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento, promovendo melhora da qualidade de vida dos assistidos.

VALOR: R\$ 508,85 (quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) - parcela única

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

PREFEITO MUNICIPAL

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **03/04/2023** a **05/04/2023** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
37	ERICA ALINE DE PROENCA	289514253	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 13 de Março de 2023.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
EM "AKIKO IKEDA"



EDITAL nº 001/2023

FORMAÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER" para atuar na EM AKIKO IKEDA, participante do Programa, em consonância com a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 – Institui o Programa "Tempo de Aprender", *que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal.*

MARIA APARECIDA CRAVO BRIAMONTE, Diretor da EM Akiko Ikeda, localizada à Rua Manoel Ferreira Rodolfo, nº 94 – Vila Santa Rosa, município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a abertura de inscrição para a Formação do Banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização para o Programa "Tempo de Aprender", em consonância com a Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 – Institui o Programa "Tempo de Aprender", que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal, para atender ao **1º e 2º anos do Ensino Fundamental.**

1. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

1.1 A inscrição e seleção dos Voluntários para atuar como Assistente de Alfabetização será coordenada e executada pela Equipe Gestora desta Unidade Escolar, participante do Programa "Tempo de Aprender".

2. DA SELEÇÃO

2.2. A seleção destina-se à Formação do Banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização para o Programa "Tempo de Aprender" para a EM Akiko Ikeda.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

- I – Ser brasileiro;
- II – Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III – Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- IV – Possuir curso e/ou experiência na atividade de apoio à docência, comprovados por declaração expedida por direção das instituições ao qual exerceu a função;
- V – possuir ou ser estudante de licenciatura.

3. PERÍODO DO VOLUNTARIADO – O período de atuação do Voluntário será de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros a serem liberados pelo FNDE para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
EM “AKIKO IKEDA”



as UEx – Unidades Executoras.

4. DAS VAGAS

4.1. O presente Edital destina-se ao provimento de:

- Banco para Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa “Tempo de Aprender”.

4.2. VOLUNTARIADO – Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa “Tempo de Aprender”

VAGAS: Serão definidas de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros a serem liberados pelo FNDE para as UEx – Unidades Executoras, contempladas pelo programa;

5. RESSARCIMENTO DE DESPESAS: O Assistente Voluntário de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento de despesas, o valor instituído pela Resolução nº 06/2021 de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender, sendo:

- R\$ 300,00 mensais, por cada turma das Unidades Escolares consideradas Vulneráveis (carga horária semanal de 10 horas por turma);
- R\$ 150,00 mensais, por cada turma das Unidades Escolares consideradas Não Vulneráveis (carga horária semanal de 5 horas por turma).

6. DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

6.1 O assistente de alfabetização poderá atuar nesta U.E., considerada pelos critérios da legislação vigente, não vulnerável, por um período de 5 horas semanais por turma.

6.2 Os atendimentos de cada assistente não podem ultrapassar de 40 horas semanais.

6.3 Considera-se o apoio do(s) assistente(s) de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado, assim, considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
EM “AKIKO IKEDA”



inclusive mutualidade.

6.4 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

7. SÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

I – Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação Pedagógica e professor alfabetizador na escola;

II – Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

III – Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

IV – Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

V – Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

VI – Acessar o sistema de monitoramento do Programa para cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

VII – Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

VIII – Participar das formações que poderão ser oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, inclusive aquelas oferecidas pelo MEC, conforme segue:

- Práticas de alfabetização;
- Práticas de Produção de texto;
- ABC da Alfabetização.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Valor da Inscrição: ISENTO

Na inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo (ANEXO I), com todos os dados solicitados:

- I - CPF;
- II - Endereço completo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
EM “AKIKO IKEDA”



III - E-mail;

IV - Telefone para contato;

V - Cópia simples dos seguintes documentos:

a) Diplomas de conclusão de curso de licenciatura, ou

b) Comprovante de curso e/ou habilidade na área de apoio à docência, ou

c) Declaração expedida pela direção das instituições ao qual exerceu a função relacionada à prática docente (ANEXO II)

8.3. As informações prestadas na ficha de inscrição de que trata este Edital são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Equipe Gestora da Unidade Escolar no direito de excluí-lo, caso comprove a inveracidade das informações.

8.4. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

8.5. Caberá ao candidato acompanhar junto à Unidade Escolar a validação da sua inscrição, bem como sua classificação ao término do período das inscrições.

8.6. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8.7 As inscrições estarão abertas no período de: **15/03/2023 a 21/03/2023**, no horário compreendido entre **8h às 10h e das 14h às 16h**, na Secretaria desta Unidade Escolar.

8.8. Cada candidato deverá realizar sua inscrição em uma única Unidade Escolar Municipal conforme sua preferência.

8.9. Não havendo candidatos interessados inscritos nesta Unidade Escolar, a Equipe Gestora poderá ofertar suas turmas de alfabetização aos candidatos inscritos nas demais Unidades Escolares participantes do “Programa Tempo de Aprender”.

Parágrafo 1º - considerando que as instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Voluntário para Assistente de Alfabetização nas escolas municipais.

Parágrafo 2º - A Classificação dos inscritos para Assistente de Alfabetização será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital, conforme contagem de tempo de serviço em atividade de apoio à docência e a **Lista de Classificação dos Voluntários para Assistente de Alfabetização** será publicizada na Sede da Unidade Escolar no **dia 22/03/2023**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
EM “AKIKO IKEDA”



9. Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicização da **Lista de Classificação dos Voluntários para Assistente de Alfabetização**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Tempo de Serviço em atividade de apoio à docência;
- b) Com maior idade;
- c) Com maior número de filhos dependentes;
- d) Casado, viúvo ou separado judicialmente.

10. O Voluntário para Assistente de Alfabetização interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, “a título de empréstimo” sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente pela Equipe Gestora desta Unidade Escolar.

11.2. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

- a) não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;
- b) prática de atos de indisciplina;
- c) atos desabonadores de conduta pessoal e profissional;

12. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Gestão desta Unidade Escolar, em conjunto com o Conselho de Escola. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Banco de Voluntários, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.1 Os casos omissos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e poderão ser resolvidos com o apoio da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Capão Bonito/SP, 13 de março de 2023.

Maria Aparecida Cravo Briamonte
RG nº 26.718.107-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
EM "AKIKO IKEDA"



Diretor de Escola

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - 2023
PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"

Nome: _____

Data Nascimento: ____/____/____

Horário de disponibilidade para atuar como Voluntário: ☐ MANHÃ ☐ TARDE

Endereço: _____

Telefone: () _____ RG: _____ CPF: _____

Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Nº de Filhos dependentes: _____

Opção da Unidade Escolar: **EM AKIKO IKEDA**

Tempo de Serviço:

Nesta MUNICIPALIDADE _____ 1 ponto por dia – Total = _____

Diploma de graduação: Pedagogia = 800 pontos,
Licenciatura Plena = 500 pontos
Pós-Graduação = 100 pontos

Total = _____

Total Geral de pontos = _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

OBS: O Voluntário inscrito poderá participar voluntariamente de formações específicas oferecidas através do Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire".

Capão Bonito/SP, ____/____/2023.

Assinatura do Profissional Voluntário Inscrito

Visto do Responsável pela inscrição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
EM "AKIKO IKEDA"



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILIDADE NA ATIVIDADE DE APOIO À DOCÊNCIA

Declaro para fins de inscrição como **VOLUNTÁRIO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

PARA ATUAR NO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER", que

_____ é _____ (cargo)

desde ____/____/____ (data da admissão no cargo atual), junto à

_____ (escola particular, entidade assistencial, escola pública etc.)

Capão Bonito/SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo do Responsável pelas Declarações

CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE ASSISTENCIAL ou OUTRO ÓRGÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal de Educação
EM "AKIKO IKEDA"



ANEXO III

DO CRONOGRAMA

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE
ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"

ETAPAS	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Edital	13 de março de 2023	Após às 18h	Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
02	Período de Inscrição	15 a 21 de março de 2023	8h às 10h e das 14h às 16h	Secretaria da EM Akiko Ikeda
03	Publicização da Classificação Final	22 de março de 2023	Após às 13h	Quado de avisos da EM Akiko Ikeda.

Capão Bonito/SP, 13 de março de 2023.

Maria Aparecida Cravo Briamonte
RG nº 26.718.107-3
Diretor de Escola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal Educação
EM. “MONSENHOR PEDRO JOSÉ VIEIRA”
Ato de Criação: DECRETO MUNICIPAL Nº 097, de 22/12/2003.



EDITAL Nº 01 -2023

FORMAÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA “TEMPO DE APRENDER” para atuar nas Unidades Escolares Municipais participantes do Programa “Tempo de Aprender”, em consonância com a Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 – Institui o Programa “Tempo de Aprender”, *que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal.*

A Equipe Gestora da Escola Municipal Monsenhor Pedro José Vieira do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a abertura de inscrições para a Formação do Banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização para o Programa “Tempo de Aprender”, em consonância com a Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 – Institui o Programa “Tempo de Aprender”, *que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal*, para atender ao **1º e 2º anos do Ensino Fundamental.**

1. – DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

1.1 A inscrição e seleção dos Voluntários para atuar como Assistente de Alfabetização será coordenado e executado pela Equipe Gestora de cada Unidade Escolar participantes do Programa “Tempo de Aprender”.

2. – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se à Formação do Banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização para o Programa “Tempo de Aprender” no âmbito do Município de Capão Bonito/SP, a serem designadas para atendimento da Escola Municipal Monsenhor Pedro José Vieira, contemplada pelo programa.

2.2 serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

I – Ser brasileiro;

II - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

III - Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal Educação
EM. “MONSENHOR PEDRO JOSÉ VIEIRA”
Ato de Criação: DECRETO MUNICIPAL Nº 097, de 22/12/2003.



IV - Possuir curso e/ou experiência na atividade de apoio à docência, comprovados por declaração expedida por direção das instituições ao qual exerceu a função;

V – Possuir ou ser estudante de licenciatura.

2 – PERÍODO DO VOLUNTARIADO: O período de atuação do Voluntário será de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros a serem liberados pelo FNDE para as UEx – Unidades Executoras.

3 – DAS VAGAS

3.1 – O presente Edital destina-se ao provimento de:

- Banco para Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa “Tempo de Aprender”.

4 – VOLUNTARIADO - Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa “Tempo de Aprender”.

4.1 VAGAS: Serão definidas acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros a serem liberados pelo FNDE para as UEx – Unidades Executoras, contempladas pelo programa;

4.2 RESSARCIMENTO DE DESPESAS: O Assistente Voluntário de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento de despesas, o valor instituído pela Resolução nº 06/2021 de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender, sendo:

- R\$ 300,00 mensais, por cada turma das Unidades Escolares consideradas vulneráveis (carga horária semanal de 10 horas por turma);
- R\$ 150,00 mensais, por cada turma das Unidades Escolares consideradas Não Vulneráveis (carga horária semanal de 5 horas por turma).

5 – DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

5.1 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas).

5.2. Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal Educação
EM. “MONSENHOR PEDRO JOSÉ VIEIRA”
Ato de Criação: DECRETO MUNICIPAL Nº 097, de 22/12/2003.



5.3 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da LEI Nº 11.273, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006 que Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado, assim, considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

5.4 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

6 – SÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

I - Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

II - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

III - Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

IV - Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

V - Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

VI - Acessar o sistema de monitoramento do Programa para cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

VII - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

VIII – Participar das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive aquelas oferecidas pelo MEC, conforme segue:

- Práticas de alfabetização;
- Práticas de Produção de texto;
- ABC da Alfabetização.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Secretaria Municipal Educação
EM. “MONSENHOR PEDRO JOSÉ VIEIRA”
Ato de Criação: DECRETO MUNICIPAL Nº 097, de 22/12/2003.



7 – DAS INSCRIÇÕES

7.1 Valor Da Inscrição: Isento.

7.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo (ANEXO I), com todos os dados solicitados:

I - CPF;

II – Endereço completo;

III – E-mail;

IV- Telefone para contato

V – Cópia simples dos seguintes documentos:

- a. Diplomas de conclusão de curso de licenciatura, ou
- b. Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, ou
- c. Declaração expedida pela direção das instituições ao qual exerceu a função relacionada à prática docente (ANEXO II).

7.4. As informações prestadas na ficha de inscrição de que trata este Edital são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Equipe Gestora da Unidade Escolar no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidade das informações.

7.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

7.6. Caberá ao candidato acompanhar junto à Unidade Escolar a validação da sua inscrição, bem como sua classificação ao término do período das inscrições;

7.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7.8. As inscrições estarão abertas no período de: **23/03/2023 e 24/03/2023,**

No horário compreendido entre **8h às 11h e das 13h às 16h na Escola Municipal Monsenhor Pedro José Vieira.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Secretaria Municipal Educação

EM. “MONSENHOR PEDRO JOSÉ VIEIRA”

Ato de Criação: DECRETO MUNICIPAL Nº 097, de 22/12/2003.



7.9. Cada candidato deverá realizar sua inscrição em uma única Unidade Escolar Municipal conforme sua preferência.

7.10 Não havendo candidatos interessados inscritos em sua Unidade Escolar, a Equipe Gestora poderá ofertar suas turmas de alfabetização aos candidatos inscritos nas demais Unidades Escolares participantes do “Programa Tempo de Aprender”.

Art. 8º. Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicação da **Lista de Classificação dos Voluntários para Assistente de Alfabetização**, serão considerados os seguintes critérios:

- a. Tempo de serviço em atividade de apoio à docência;
- b. Com maior idade;
- c. Com maior número de filhos dependentes;
- d. Casado, viúvo ou separado judicialmente.

Art. 9º. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente pela Equipe Gestora da Unidade Escolar.

9.2 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

Capão Bonito (SP), 13 de março de 2023.

Melisa Conceição de Proença

Diretor de Escola



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 033/23, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de agosto de 2022, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando disposições constantes do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.119, de 24 de agosto de 2022;

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 1853/1/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos constantes do artigo 4º Lei Municipal nº 5.119, de 24 de agosto de 2022, fica regulamentado o sistema de concessão de pontuação diferenciada de 1 (um) ponto de acréscimo em concursos públicos aos membros participantes de Conselho Municipais, da seguinte forma:

I - Todos os conselheiros deverão ter assiduidade mínima de 75% durante todo o mandato;

II - Conselheiros que atuarem por no mínimo 1 (um) ano com assiduidade mínima de 75% e forem retirados do Conselho contra sua vontade pelo órgão que o indicou sem justa causa poderá ser averiguados por uma Comissão especial do Conselho que analisará sua conduta e assiduidade durante o período no Conselho para fazer jus ao Direito;

III - Ações de grande relevância dentro do Conselho poderão ser contabilizadas como assiduidade;

IV - O certificado homologado pela Câmara que dá o Direito ao Conselheiro em ter o ponto de acréscimo terá validade por 2 (dois) anos;

V - A Câmara Municipal manterá um banco de dados contendo nomes de conselheiros que já receberam o certificado;



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VI - O Conselheiro que já tiver recebido um certificado, somente fará jus a outro quando o anterior expirar e estiver dentro dos demais requisitos;

VII - Se o conselheiro fizer parte de mais de um conselho, o ponto não será cumulativo entre conselhos, valendo apenas 1 (um) ponto, independente de quantos conselhos o membro estiver;

VIII - Má conduta do conselheiro que possa trazer algum prejuízo ao Conselho, poderá ser analisada por uma Comissão especial e haverá a possibilidade de perder o direito ao ponto.

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 07 de março de 2023.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 70/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 118 VEREADOR: VALDECI JOSÉ RODRIGUES

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Custeio para prestador de serviço.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 69/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 124 VEREADOR: PAULO EDUARDO DA SILVEIRA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Custeio de ingredientes para cesta básica.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 68/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 99 VEREADOR: LUCINÉIA DA APARECIDA CRUZ

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Custeio para compra de leite.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 67/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 86 VEREADOR: JOSIEL VIEIRA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Custeio de combustível da entidade.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 43/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 66/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 80 VEREADOR: JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Custeio para prestador de serviço.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 65/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 VEREADOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA

VALOR R\$ 5.230,77 (cinco mil, duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Custeio para suplemento alimentar em lata.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 64/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 34 VEREADOR: DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

VALOR R\$ 5.576,92 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Custeio para ingredientes cesta básica.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 63/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Custeio de pagamentos de água, luz e telefone.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 62/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28 VEREADOR: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Custeio para compra de água de coco, leite fermentado, Danone, gelatina e sucos.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 38/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 61/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 06 VEREADOR: ALAN SENCIAATTI DE PROENÇA

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: GRUPO VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: Custeio para ingredientes alimentícios, legumes e frutas.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 10/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 31/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 02 VEREADOR: ALAN SENCIAATTI DE PROENÇA

VALOR R\$ 11.500,00 (onze mil, quinhentos reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

OBJETO: Custeio de serviço de saneamento básico, fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, para funcionamento da entidade.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 32/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 27 VEREADOR: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

OBJETO: Custeio de serviço de fornecimento de energia elétrica para funcionamento de todos os setores da entidade.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 12/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 33/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 57 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA

DA SILVA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza de lavanderia para higienização de vestimentas, roupas de banho e cama.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 34/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 33 VEREADOR: DOMINGOS FRANCISCO

RIBEIRO NETO

VALOR R\$ 5.576,92 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

OBJETO: Custeio do consumo de combustível utilizado no transporte dos idosos para atendimento em banco, INSS, consultas médicas e de exames laboratoriais e aquisição de material de consumo, especificamente Gás de cozinha cilindro P-45, para utilização diária no preparo dos alimentos fornecidos aos idosos acolhidos.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 14/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 35/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 71 VEREADOR: JOSÉ CARLOS TALLARICO

NETO

VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

OBJETO: Aquisição de material de consumo, especificamente Gás de coxinha cilindro P-45, para utilização diária no preparo dos alimentos fornecidos aos idosos acolhidos.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 15/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 36/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 96 VEREADOR: LUCINÉIA DA APARECIDA

CRUZ

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

OBJETO: Custeio de produtos de limpeza para manutenção da entidade quanto à higienização de pisos e superfícies.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 16/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 37/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 117 VEREADOR: VALDECI JOSÉ RODRIGUES

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 38/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 VEREADOR: ALLAN SENCATTI DE PROENÇA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Custear um prestador de serviços para ministrar aulas de música e um prestador de serviço para ministrar aulas de arte.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 39/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 VEREADOR: CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Custear despesas com passeios culturais e custear um prestador de serviços para passeios culturais.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 40/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 35 VEREADOR: DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

VALOR R\$ 5.576,92 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Custear um prestador de serviços para ministrar aulas de música e um prestador de serviço para ministrar aulas de artes.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 41/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 55 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Custear um prestador de serviços para ministrar aulas de música e um prestador de serviço para ministrar aula de artes.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 42/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 95 VEREADOR: LUCINEIA DA APARECIDA CRUZ

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Custear um prestador de serviços para ministrar aulas de música e um prestador de serviço para ministrar aula de artes.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 43/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 104 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Custear um prestador de serviços para ministrar aulas de música e um prestador de serviço para ministrar aula de artes.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 44/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 59 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO Á PESSOA IDOSA-AJAPEI

OBJETO: Custeio para despesas de água, telefone e internet.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 45/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 123 VEREADOR: JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO
VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO À PESSOA IDOSA-AJAPEI
OBJETO: Custeio das despesas dos produtos de limpeza, produtos alimentícios e carnes em geral.
PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024
ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 64/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 87/2023
EMENDA IMPOSITIVA N° 97 VEREADOR: LUCINÉIA DA APARECIDA CRUZ
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA
OBJETO: Custeio para pagamento de oficineiro de dança.
PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024
ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 63/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 86/2023
EMENDA IMPOSITIVA N° 54 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA
OBJETO: Custeio para pagamento de oficineiro para aulas de artesanatos.
PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024
ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 62/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 85/2023
EMENDA IMPOSITIVA N° 42 VEREADOR: HÉLIO YUKIO NOMOTO
VALOR R\$ 73.000,01 (setenta e três mil reais e um centavo)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA
OBJETO: Custeio para pagamento de oficineiros para as diversas oficinas ofertadas pelo serviço.
PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024
ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 61/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 84/2023
EMENDA IMPOSITIVA N° 29 VEREADOR: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA
OBJETO: Custeio para pagamento de oficineiro de música (cordas).
PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024
ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 60/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 83/2023
EMENDA IMPOSITIVA N° 03 VEREADOR: ALLAN SENCIAATTI DE PROENÇA
VALOR R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA
OBJETO: Custeio para pagamento de oficineiro de dança.
PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024
ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 34/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 57/2023
EMENDA IMPOSITIVA N° 53 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPAROS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DE CAPÃO BONITO
OBJETO: Pagamento de gasolina, combustível para transporte dos acolhidos e equipe de trabalho.
PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024
ASSINATURA: 28/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 33/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 56/2023
EMENDA IMPOSITIVA N° 11 VEREADOR: CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPAROS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DE CAPÃO BONITO
OBJETO: Pagamento de energia elétrica.
PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024
ASSINATURA: 28/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 32/2023
DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 55/2023
EMENDA IMPOSITIVA N° 22 VEREADOR: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA
VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPAROS AOS DEPENDENTES QUIMICOS

DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Custeio para compra de Gás de cozinha.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 60/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 102 VEREADOR: PAULO EDUARDO DA SILVEIRA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPAROS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Custeio para compra de produtos alimentícios.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 59/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 85 VEREADOR: JOSIEL VIEIRA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPAROS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Compra de materiais e equipamentos permanentes.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 58/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 73 VEREADOR: JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPAROS AOS DEPENDENTES QUIMICOS DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Compra de materiais para escritório e recursos de construção civil para manutenção e reforma do espaço conforme necessidade.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 29/02/2024

ASSINATURA: 28/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 49/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 49 VEREADOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Contratação de prestador de serviço para ministrar

oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 50/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 84 VEREADOR: JOSIEL VIEIRA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Contratação de prestador de serviço para ministrar oficinas de futebol, futsal e artes marciais.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 51/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 90 VEREADOR: LUCINEIA DA APARECIDA CRUZ

VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cama, mesa e banho).

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 31/05/2023.

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 46/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 VEREADOR: ALLAN SENCIIATTI DE PROENÇA

VALOR R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Custear material de consumo para manutenção predial e para alimentos, uniformes e vestuário.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 31/12/2023.

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 47/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 VEREADOR: CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA

VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Adquirir material de consumo e insumos odontológicos para o serviço odontológico ofertado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e

aquisição de material de consumo (material de construção), para pequenas reformas e adequações no espaço do referido serviço. Parte da emenda também será destinada passeios de lazer, recreações esportivas e culturais e comemorações de aniversário das crianças e adolescentes atendidas no serviço de acolhimento institucional (abrigo).

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 31/12/2023.

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 48/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 61 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para oficinas de salão de beleza e de panificação.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 31/12/2023.

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 52/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 105 VEREADOR: PAULO EDUARDO DA SILVEIRA

VALOR R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO

OBJETO: Custear material de consumo destinado a reformas, melhorias e adequações no espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO: A contar de 01/03/2023 a 31/05/2023.

ASSINATURA: 23/02/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 72/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26 VEREADOR: ANTONIO ROBERTO DE SIQUEIRA

VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 73/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12 VEREADOR: CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA

VALOR R\$ 104.230,77 (cento e quatro mil, duzentos e trinta

reais e setenta e sete centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Subvenção social para ajudar no custeio das despesas da entidade, aquisição de insumos, materiais e medicamentos hospitalares.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 51/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 74/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 66 VEREADOR: DANILO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA

VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios na área de nutrição hospitalar.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 76/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 44 VEREADOR: HÉLIO YUKIO NOMOTO

VALOR R\$ 99.615,38 (noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Subvenção social para ajudar no custeio das despesas da entidade.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 77/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 VEREADOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA

VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Pequenas reformas e adequações física e equipamentos.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 55/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 78/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 77 VEREADOR: JOSÉ CARLOS TALLARICO NETO

VALOR R\$ 64.615,38 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de uso hospitalar.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 56/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 79/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 91 VEREADOR: LUCINÉIA DA APARECIDA CRUZ

VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Subvenção social para ajudar no custeio das despesas da entidade, aquisição de insumos, materiais e medicamentos hospitalares e serviços médicos.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 57/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 80/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 106 VEREADOR: PAULO EDUARDO DA SILVEIRA

VALOR R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Custeio das despesas da entidade, aquisição de insumos, materiais e medicamentos hospitalares e serviços médicos.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 58/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 81/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 108 VEREADOR: RAFAEL BATISTA DA SILVEIRA SOUSA

VALOR R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Pequenas reformas e adequação físicas.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 52/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 75/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 41 VEREADOR: DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

VALOR R\$ 99.615,38 (setenta mil reais)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Subvenção social para ajudar no custeio das despesas da entidade, aquisição de insumos, materiais e medicamentos hospitalares e serviços médicos.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍO 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 59/2023

DISPENSA DE CHAMAMENTO N° 82/2023

EMENDA IMPOSITIVA N° 120 VEREADOR: VALDECI JOSÉ RODRIGUES

VALOR R\$ 49.615,38 (quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios na área de nutrição hospitalar.

PRAZO: A contar de 14/03/2023 a 13/03/2024.

ASSINATURA: 02/03/2023

II Comemoração Municipal da Comunidade Árabe
IV Festival Regional de Dança do Ventré
 25/03/2023 ♦♦♦ LOCAL: CENTRO DE CONVENÇÕES

♦♦♦ **9H às 11H30 - Exposição**
 Exposição "Memórias Árabes"
 (Exposição de livros, fotos e objetos da comunidade)

♦♦♦ **9H30 - 1º Workshop**
 RORÔ OLIVEIRA - "Derbak"

♦♦♦ **10H - 1º Bate Papo**
 Sobre a Cultura Árabe

♦♦♦ **10H30 - 2º Workshop**
 TAMARA SOUTO - "A fluidez dos braços e mãos"

♦♦♦ **11H - 2º Bate Papo**
 Sobre a Cultura Árabe

♦♦♦ **11H30 - 3º Workshop**
 ANA CAROLINA - "Folclore"

♦♦♦ **17H às 21H30 - Exposição**
 Exposição "Memórias Árabes"
 (Exposição de livros, fotos e objetos da comunidade)

♦♦♦ **19H - Homenagem**
 Homenagem às famílias da Comunidade Árabe e entrega de Medalhas de Honra

♦♦♦ **19H30 - IV Festival Regional de Dança do Ventré Encerramento**

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | DIVISÃO DE CULTURA | BIBLIOTECA MUNICIPAL | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | DIVISÃO DE TURISMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
Concurso Público de Provas Nº 01/2023



EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Capão Bonito/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 421/2022, de 26 de setembro de 2022, DETERMINA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2023, para adequações necessárias, conforme solicitado no Ofício nº 023/2023 – 1ª PJCB de 06/03/2023.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no “**jornal Oficial do Município**”, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Capão Bonito/SP, 10 de março de 2023.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP